



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 5ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Airton Jose de Oliveira, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Mário Rogiski, Luiz Fernando Vargas, Cezar Vidal Braga, João Maria Zanlorensi, Paulo Castagnoli, Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba, Raul da Luz Negrão, Said Matar, Lino Petry, Achilles Amadeu Munaretto e Dário Eduardo Zoppo. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Said Matar, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (26/11/2.004), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Airton José de Oliveira declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação** Projeto de Lei Nº 022/04 do Executivo, cuja súmula estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2005. A Sanção. Finda as Votações e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 06 de dezembro de 2.004, às 20:00 horas em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Said Matar, Said Matar, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Airton José de Oliveira
Airton José de Oliveira
Presidente

PS. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD – n.º 168.

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.

